



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7026

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro Mil Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------|
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 3 90 30 00 | 413 | 2.000,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 3 90 93 00 | 748 | 1.980,00 |
| 02 16 01 18 122 0025 2138 | 3 3 90 93 00 | 859 | 340,00 |
| Total: | | | 4.320,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 1 90 04 00 | 428 | 2.000,00 |
| 02 13 01 15 452 0015 3076 | 3 3 90 39 00 | 780 | 990,00 |
| 02 13 01 17 511 0016 3040 | 3 3 90 30 00 | 790 | 990,00 |
| 02 16 01 18 122 0025 2138 | 3 3 90 36 00 | 857 | 340,00 |
| Total: | | | 4.320,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo